



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



LEI Nº 025/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber que a Câmara Municipal de Planalto, autoriza e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à seguinte dotação orçamentária.

Unidade Orçamentária

Ficha: 505-0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária

02 - EXECUTIVO

020 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Funcional Programática

15 - Urbanismo

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

2.005 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Fonte de Recurso 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENÍOS ESTADUAIS-VINCULADOS

449051.00 - OBRAS DE EXECUÇÃO DO FID - EDITAL 2021

Art. 2º - O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos por excesso de arrecadação, provenientes da transferência do FID - Fundo

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, através da Secretaria da Justiça e Cidadania para a execução do Projeto para a obra de construção de banheiro, quadra de areia, minicampo, pista de caminhada, ciclovia, piso do estacionamento da Lagoa de Mico: **Convênio nº 33/2025- Processo nº SJC/FID nº 387.00000637/2023-86.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto – SP, Paço Municipal “Gelsomino Toloy”, 10 de junho de 2025.

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA VALVERDE PACHECO DOS SANTOS
OAB/SP 457396

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br